



PORTARIA GABINETE N° 007/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Serviço Extraordinário, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor, Sr. JURANDIR RIBEIRO DE LIMA, matrícula 80.493-2, titular do cargo de marceneiro, somente para o mês de janeiro de 2023. *o/a*
OK

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Serviço Extraordinário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Sr. JURANDIR RIBEIRO DE LIMA, matrícula 80.493-2, titular do cargo de marceneiro, a partir de 01 de fevereiro de 2023, enquanto durar a prestação de serviço extraordinário. *OK*
OK

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de janeiro de 2023.

ACRISTOVIA
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

OK 1
04/01/23
Funcionária